



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

DECRETO Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso IV do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de permitir as empresas e aos munícipes que programem suas atividades para o exercício de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Espírito Santo do Dourado-MG, em especial nas repartições públicas municipais o calendário de feriados para o exercício de 2022, na forma do Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º - O calendário a que se refere o Art. 1o. Poderá sofrer alterações como a inclusão ou a exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

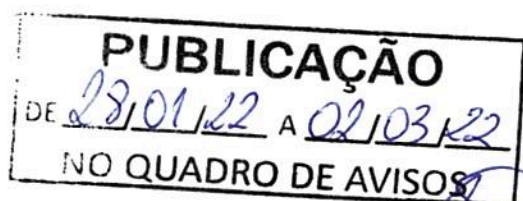
Art. 3º - Não se incluem no calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado-MG, 28 de janeiro de 2022


Adalto Luís Leal

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

2022

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6		1	2	3				
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	
31																												

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO								
SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO		
					1			1	2	3	4	5			1	2	3		1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		29	30	31					
30	31																												

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO	
				1	2	3					1	2			1	2	3	4	5	6			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						26	27	28	29	30	31	

PONTO FACULTATIVO:

- 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERIADOS MUNICIPAIS:

- 01 DE MARÇO DE 2022 (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO).
- 20 DE NOVEMBRO DE 2022 (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA).

PUBLICAÇÃO
DE 28/01/22 A 02/03/22
NO QUADRO DE AVISOS